

ANDREIA SOFIA MARTINS

andrea@coolpolitics.pt

ASSOCIAÇÃO COOLPOLITICS

REPERTÓRIOS DE CIDADANIA: IDENTIDADE, IDEÁRIO, EDUCAÇÃO E MEDIATIZAÇÃO

RESUMO

O conceito de cidadania é tão evolutivo (Gonçalves, 2004) e dinâmico quanto diversas foram e são as concepções de indivíduo e de organização humana, contendo em si uma dimensão de legitimidade política, construção identitária e de valores (Brederode Santos et al. 2011). Pensar sobre o seu significado, hoje e para o futuro que visionarmos, deve ser, necessariamente, um exercício de compreensão histórica, política, social e cultural, que possa, na sequência, (ajudar a) afirmar o paradigma de identidade cívica e a sua concretização num projeto de sociedade.

A comunicação que aqui se propõe baseia-se na revisão de literatura nacional e internacional sobre educação cívica e mediática, conceitos relativos de literacia e respetiva legislação portuguesa e europeia, fazendo convergir em repertórios de (educação para a) cidadania uma análise diacrónica, da Revolução Francesa à atualidade, aos seguintes aspetos: acontecimentos históricos; ideário político; mediatização; visões sobre cidadão e cidadania que neles cabem; abordagens, linguagens, imagens e símbolos utilizadas; meios de comunicar; padrões no modo de pensar; processos culturais em curso num dado tempo; valores vigentes; cultura política e modos de socialização, relações e interações caracterizantes de um coletivo ou de um tempo; modos de educar; espaços de participação na vida pública, experimentação e transformação cívica (impulsionada por um compasso tecnológico).

Implícito nesta caracterização e análise diacrónica, estará a definição e reflexão sobre o conceito de *capital cívico* (Guiso, Sapienza & Zingales, 2010), enquanto conjunto de normas, valores e convicções que fomentam a cooperação e a prossecução do bem coletivo; o papel das literacias (cívica e mediática, concretamente) no processo de emancipação do cidadão, bem como que estruturas sociais promovem mecanismos que fomentam e/ou concretizam a participação e representação do cidadão nos processos de decisão pública.

PALAVRAS-CHAVE

Cidadania; repertórios; literacia cívica; literacia mediática; capital cívico

Cidadania é um conceito holístico, virtuoso, complexo e multidimensional, intrinsecamente relacionado com a nossa natureza humana, e por isso tão evolutivo (Gonçalves, 2004) e dinâmico quanto diversas foram e são as concepções de indivíduo e de organização humana, contendo em si uma dimensão de construção identitária com base em valores (Brederode Santos et al. 2011), normas e convicções que abraçamos coletivamente, e uma dimensão de legitimidade política que implica conhecimento, entendimento e capacidade de (inter)ação num sistema de poder (de decisão) para concretização do bem comum. Refere-se à nossa condição do *ser* e *pertencer* a um coletivo e a um território, à nossa apropriação de um modo de *pensar* (cultura, conhecimento e experiência) e a competência para *agir* (concretização da ação, tomada de responsabilidade e poder) de um sujeito em relação ao coletivo e a um território.

Vários autores se debruçaram sobre a análise e avaliação de sociedades em função da proporção dos seus cidadãos demonstrarem conhecimento e capacidades para agir como cidadãos plenos e competentes, como se refere Henry Milner (2002) ao círculo virtuoso da *literacia cívica*, em contextos democráticos, onde o voto informado promove a concretização do estado-providência, como forma de bem comum. Entenda-se literacia cívica, como sendo o conhecimento, competência e capacidade do cidadão dar sentido ao seu mundo e existência política; e entenda-se política, no sentido de orientação moral, juízos, atitudes e escolhas, em prol de uma ordem social.

Robert Putman (1993) designaria esse potencial de *capital social*, atribuindo-o, particularmente, à participação em organizações de voluntariado, e definindo-o como o conjunto de relações humanas estabelecidas pela (definição e) partilha de normas e valores, no seio das quais se alicerça a confiança interpessoal que fomenta a participação na vida pública.

Luigi Guiso et al. (2010) fazem convergir, por sua vez, as visões sociológica e económica de *capital social* no conceito mais estreito e necessariamente positivo (e mesurável) de *capital cívico*, enquanto conjunto de normas, valores, crenças e convicções desenvolvidas segundo um investimento social coletivo, partilhadas pela comunidade, e que fomentam a (predisposição para a) cooperação e a prossecução do bem coletivo (contribuindo para a resolução de problemas e interesses coletivos). Esta é uma ideia que encontra Milner (2002) na correlação entre *capital social* (confiança interpessoal) e desenvolvimento e equidade económica, e que afirma e confere benefícios económicos ao (investimento no) *capital cívico*.

Guiso et al. (2010) relevam também que o conjunto axiológico se caracteriza pela sua persistência no tempo e transmissão intergeracional

por processos de socialização além da rede familiar, nomeadamente a educação/ensino, mas também – hoje mais do que nunca –, (por força da) pela mediatização do espaço público e privado, embora, enquanto fenómeno cultural, esteja sujeito e sujeito o indivíduo às pressões sociais e de contexto. Razão pela qual, face a uma realidade cada vez mais mediatizada (e mediada), se impõe como determinante para o *bildung* e emancipação do cidadão, obter um nível elevado de literacia mediática – entendimento e capacidade de ação sobre e a partir dos média, compreendendo os média como sistema de poder e canal de expressão (individual e política).

Muitos são os fatores de influência sobre esta dinâmica de sofisticação política, (conhecimento, atitudes e ação), dos quais Milner (2002) salienta o esforço/benefício do cidadão (eleitor) no acesso e inteligibilidade da informação política como determinante no desenvolvimento da *literacia cívica*, o que podemos relacionar com: conhecimento sobre questões políticas, os atores e o funcionamento das instituições de decisão política; literacia funcional; o grau de *literacia mediática* e equidade socioeconómica. São também influentes no acesso e inteligibilidade da informação política: as estratégias de comunicação e abertura das instituições públicas; padrões de consumo informativo; pluralidade informativa e políticas ao nível dos média, subsidiariedade dos jornais, restrições à TV comercial, regulamentação para agentes políticos na disseminação de informação política; normas e políticas relacionadas com a educação, interação social e inclusão (digital). E seguindo o olhar de Putman (1993), é ainda relevante a densidade e natureza associativa na comunidade em análise.

Assim, pensar sobre o significado de cidadania é, de todos os tempos, um ato intrinsecamente humano e político, no sentido em que tudo, na vida humana, é social e eminentemente política, – enquanto dinâmica e normas de condutas assumidas pelo indivíduo no âmbito da organização social a que pertence. Exige um exercício de compreensão histórica, social e cultural, que possa, na sequência, (ajudar a) afirmar o paradigma de identidade cívica e a sua concretização ou negação num projeto de sociedade – seja esse projeto a utopia que desejamos ou a distopia que receamos. Imprimindo um sentido político à palavra utopia como sendo a concretização do capital cívico, por exemplo, sob forma de um sistema plenamente democrático, onde todos podemos ser o que desejamos sem prejuízo do próximo nem do planeta, e para a qual todos contribuimos com responsabilidade e positivamente.

Então, na tentativa de compreender cidadania no contexto português, um olhar sobre a história recente e contemporânea portuguesa ilustra bem

o quão a construção do projeto de sociedade é produto do regime ideológico e político vigente, e se manifesta numa estrutura própria organizacional, institucional e de comunicação que responde a opções políticas e iniciativas civis ao nível da educação (formal e não formal) cívica e da mediatização do seu ideário e mensagens, estratégias para a realização desses mesmos projetos. A par com estas estratégias (resultado e/ou consequência delas), há também uma relação evolutiva, aos conceitos, exigências e propósitos de literacia, literacia cívica e mediática, que acompanham, ou, são fruto da complexa evolução tecnológica e dinâmica social.

Bebendo na conceção de repertório de Charles Tilly (citado em Jong, 2014), levei a cabo uma revisão de literatura e legislação (nacional) no sentido de conseguir fazer uma breve análise: aos acontecimentos; ao ideário político; às visões sobre cidadão e cidadania que neles cabem; aos valores vigentes; à cultura política, aos modos de socialização, às relações e interações caracterizantes de um coletivo ou de um tempo; aos modos de educar; quais os espaços de participação na vida pública, de mediatização, experimentação e transformação – numa tentativa de fazer tudo isso convergir em repertórios de (educação para a) cidadania que nos ajudem a definir novos olhares e caminhos.

Essa análise começaria no 25 de Abril, mas, ao invés de avançar no tempo – ou antes de o conseguir fazer – senti-me impelida a olhar para trás no tempo. Só assim conseguiria perceber o *continuum* de identidades – e expressões delas – e de culturas cívicas, que foram construindo a nossa forma de estar no mundo¹.

MOVIMENTO VINTISTA

O Movimento Vintista surge no seio da Monarquia Constitucional. O início do século XIX foi pautado pela expansão editorial em Portugal, verificando-se a proliferação da imprensa periódica, de panfletos políticos e manifestos, fruto do pensamento liberal que ganhava força e expressão face ao descontentamento com a 1.^a invasão francesa, em 1808. Mas foi com a adoção da Constituição Liberal, em 1822², que este fenómeno se

¹ As tabelas 1 e 2 planificam a análise diacrónica feita até à data, a qual será futuramente aprofundada em alguns dos seus aspetos, no sentido de apurar os repertórios cívicos identificados e perspetivando um cruzamento com as teorias políticas de cidadania (Nogueira, 2015). É fruto de uma revisão de literatura mais alargada do que a que diz respeito a este artigo.

² E já antes disso, o “Governo Provisório de Lisboa promulgou, a 21 de setembro de 1820, uma portaria que institua o princípio da liberdade de imprensa” e que “por força dessa portaria, passou a ser aceite a publicação de todo o tipo de escritos que não desrespeitassem o catolicismo, o Rei e a

intensificou, instituindo o princípio de liberdade de expressão e de imprensa, e visando a concretização de um estado de direito:

a livre comunicação dos pensamentos é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo o Português pode conseguintemente, sem dependência de censura prévia, manifestar suas opiniões em qualquer matéria, contanto que haja de responder pelo abuso desta liberdade nos casos, e pela forma que a lei determinar. (Artigo 7.º da Constituição Liberal de 1822, Cortes Constituintes de 1820)

Do periódico de política e literatura *O cidadão literato* sobre papel do governo na Primeira República, numa espécie de renúncia ou contraponto à ordem social da Monarquia:

a sociedade é o estado natural do homem (...), que sua igualdade política é o resultado do sacrifício, que faz de parte de seus direitos (...) que a liberdade inseparável de sua mesma essência, é o maior de todos os bens (...), que o título de Cidadão é o único análogo à sua natureza, e que só no gozo das qualidades anexas a este título poderá preencher com dignidade seu destino (...) Ao aperfeiçoamento destas qualidades, à plena fruição destes atributos devem tender todos os esforços, todos os cuidados d'um governo liberal e sábio. (Carvalho, Seabra & Seabra, 1821, p. 108)

Tomando a Carta Fundamental francesa (Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789), o homem detentor de direitos naturais de liberdade e igualdade, incumbe-se, enquanto cidadão, de deveres, que emanam da lealdade à Constituição e respeito pela lei. Era essa mesma lei que legitimava a atuação de governantes e confirmava um poder verdadeiro aos legisladores³, contrapondo-se à suposta ligação dos monarcas com Deus. Assim se começam a discernir a esfera privada e o espaço público como âmbitos de liberdade e desenvolvimento pessoal, fazendo coexistir (em dualidade) o bem pessoal com o interesse público coletivo último/primordial, numa busca identitária nacional.

Este novo ideário revela-se particularmente na produção editorial de panfletos, manuais, obras e outros textos políticos, e iniciativas que visam

Dinastia de Bragança, a futura Constituição, as nações estrangeiras e, de forma geral, os bons costumes” (Sousa, 2009, p. 2).

³ Artigos 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º e 8.º da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* referem-se concretamente a este aspeto.

fomentar uma nova consciência e atitude política, instruir e esclarecer o cidadão sobre o funcionamento do Governo Constitucional e do Estado Liberal, e mobilizá-lo a participar na vida e debate públicos.

Não tendo este movimento vingado, ganhou força política, o seu pensamento, contudo, foi importante para a génese do pensamento republicano e da República, a 5 de Outubro de 1910.

PRIMEIRA REPÚBLICA

Os ideais liberais mobilizaram a elite intelectual urbana responsável pela revolução, e com base neles se procurou criar “uma nova ordem política, ao substituir o súbdito pelo cidadão” (Santos & Gonçalves, 2005, p. 1444), legitimando o poder pela Lei ao invés da palavra de Deus, defendendo o sufrágio universal e contrariando o poder da igreja. Os republicanos reconhecem no ensino a estratégia para instituir essa nova ordem:

a moral moderna é diferente da antiga. (...) Para a interpretar e seguir é preciso comparar os sentimentos dos homens, analisar o carácter dos povos e perscrutar os próprios desígnios da História. E para isso é preciso saber ler, conhecer de maneira elementar, ao menos, esse alfabeto maravilhoso, onde se estratifica a notícia dos acontecimentos e se agita a opinião dos homens. O *a b c*, segundo a velha designação, é por isso hoje o fundamento lógico do carácter, e, quem o ensina e evangeliza, o guia supremo da consciência dos povos. (Decreto-lei de 29 de março de 1911)

Importa destacar que o implícito neste excerto do decreto de 29 de março de 1911 que marca a reforma republicana no ensino é que a alfabetização e a literacia é compreendida como essencial no acesso à informação e conhecimento, por sua vez crucial para a consciência política e participação do cidadão nos assuntos públicos.

Prevalece a perspetiva iluminista de que pelo conhecimento se capacita o cidadão para que possa contribuir ativa e positivamente na construção do coletivo e da sociedade em que se insere (Igreja, 2004). E é essa a base de desenvolvimento do indivíduo, emancipação do povo e alavanca do progresso da sociedade, logo, impulsionadora do paradigma republicano⁴.

⁴ “Em 1911 o analfabetismo afetava a maioria dos portugueses: 70% da população com mais de sete anos era analfabeta. O analfabetismo dominava o mundo rural e industrial de província, e aumentava à medida que se ia de norte para sul” (Pinto, 2004).

No mesmo decreto da Reforma afirma-se: “a religião foi banida da escola. (...) A escola vai ser neutra. Nem a favor de Deus nem contra Deus. (...) A religião do dever (...) será o culto eterno desta nova igreja cívica do Povo” (Decreto-lei de 29 de março de 1911).

ESTADO NOVO

A Primeira República instituiu os valores republicanos, mas não soube afirmar a democratização face à cultura liberal elitista do final do séc. XIX. Em parte, por instabilidade no contexto político internacional (1.^a Grande Guerra e disputa de território africano com Inglaterra), mas muito devido à estrutura da sociedade portuguesa estar “longe de preencher os requisitos económicos, sociais e políticos para a formação de uma cultura política cívica” (Pinto, 2004, p. 15).

Se na I República se valorizava o desenvolvimento e afirmação individual em prol de um paradigma democrático para a sociedade, no Estado Novo exaltava-se a hierarquia, as classes, a opressão social da mulher, e fomentavam-se os valores religiosos cristãos, o que se manifestava até no espaço físico com a presença da imagem de Salazar na escola e de crucifixos na sala de aula (Decreto-lei 1:941/1936).

O projeto educativo do Estado Novo era nacionalista e autoritário, e cristalizou-se a partir de 1936 com as reformas do Ministro Carneiro Pacheco (Instrução/Educação Nacional), visando o enraizamento dos valores preconizados pelo regime salazarista (Deus Pátria Família): “obediência, hierarquia, devoção à Pátria, espírito nacional, devoção cristã, (e) organização corporativa” (Igreja, 2004, p. 147). Esta era uma outra dimensão da máquina de propaganda de António Ferro.

O papel da religião na interiorização e propagação de um modelo cívico e ordem social durante o Estado Novo corrobora a ideia de Luigi Guiso (Guiso et al., 2010) e Putman (1993), de que a religião é tanto uma fonte de valores como um motor de socialização, sendo, a par com isso, um sistema de poder que mostra ter influência nas dinâmicas sociais e culturais até aos dias de hoje. Mas esse potencial de capital social não se concretiza face aos mecanismos de controlo, vigilância e barreiras emancipatórias: a Mocidade Portuguesa, a PIDE, a ausência de liberdade de expressão ou associação e uma narrativa única no ensino, são fatores não só endoutrinantes, mas também e ao mesmo tempo de deterioração da confiança interpessoal (horizontal entre cidadãos e vertical para com as instituições políticas).

PÓS-25 DE ABRIL

A conquista da democracia em Portugal, não tendo sido, em si, resultado da luta da sociedade civil propriamente dita, afirma, no entanto, o regresso dos valores republicanos na promessa revolucionária de soberania do povo que preza acima de tudo a liberdade (de pensamento, expressão, criação, culto, ensino, informação, consciência, privacidade) e a igualdade de direitos económicos, sociais e culturais aos seus cidadãos.

Uma nova Constituição, em 1976, universaliza o acesso ao ensino e educação, contrariando “a sua função [até aí] conservadora da divisão social (do trabalho)” (Assembleia da República Portuguesa, 1976, Artigo 74.º) e promovendo o “desenvolvimento da personalidade e (para) o progresso da sociedade democrática e socialista” (Artigo 73.º).

Ainda que o ideário político e ideológico esteja fortemente presente no pós-25 de Abril, todavia, o primeiro Estado democrático autoexclui-se, assumidamente, do “direito de programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas” (Artigo 43.º), renunciando, assim, à possibilidade de doutrinação ideológica pela *escolarização* (Menezes & Ferreira, 2012) da educação para a cidadania. Tal tomada de posição tem em si implícitas a noção de escola como laboratório da sociedade, e, a opção ideológica e política de contrariar o controlo exercido pelo Estado Novo na formação cívica e nos campos de desenvolvimento e expressão humana, relevando-os para a esfera privada. Esta conotação pode explicar a falta de institucionalização da educação para a cidadania em Portugal até aos dias de hoje.

Ao ratificar, em 1978, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1949) e a Convenção Europeia (para a Proteção) dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais (Conselho da Europa, 1950), Portugal reforça o seu entendimento de cidadania com base no reconhecimento de direitos individuais, cívicos e políticos, sociais, económicos e culturais, aos quais se juntaram mais recentemente os direitos das gerações futuras.

Também a integração de Portugal na União Europeia em 1985, foi determinante para o rumo das políticas educativas nacionais, ditando uma abordagem educativa centrada no indivíduo e na formação do capital humano e económico. Portugal integrara a União estando ainda na cauda de um processo de construção democrática e modernização, mas, talvez por isso mesmo, (quis e) pôde abraçar o ideal e a conceção europeia de uma sociedade cognitiva, como resposta aos *choques motores* da mundialização das trocas, o advento da sociedade da informação e a aceleração da

revolução científica e técnica (Comissão Europeia, 1995) e o seu impacto nas diversas dimensões da nossa vida. A economia mundializara-se, tornando visíveis as interdependências de povos, culturas e acontecimentos sociais e políticos, bem como que tornando globais os desafios – desde o ambiente à manutenção da paz. Um tempo caracterizado pelo desenvolvimento tecnológico e por tensões – entre o local e o global; o singular e o universal; a tradição e a modernidade; o efémero e o longo-prazo; a competição e a igualdade de oportunidades; o espiritual e o material⁵ – que, não se resolvendo na escola, será nela – laboratório de identidades, da sociedade e do espaço público – que se adquirirá conhecimento, fomentarão competências, atitudes e valores para a sua resolução – abertura, flexibilidade, solidariedade, justiça, equidade (social), respeito pelo pluralismo e democracia.

DEMOCRACIA

A Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) vem concretizar, em 1986 (introduzidas alterações em 1997, 2005, 2009 e 2015), a abordagem do ensino enquanto meio impulsionador do desenvolvimento individual com vista à realização de um bem comum, de certa forma já idealizada por Veiga Simões⁶, e estratégia de prossecução de capital cívico.

A LBSE (Decreto-lei n.º 46/1986) advoga o ensino enquanto base de construção do projeto da sociedade Portuguesa. Quis-se imprimir um carácter transversal à educação para a cidadania, integrada numa visão de formação e desenvolvimento pessoal e social, que exprime compreensão sobre a natureza complexa e multidimensional da realidade contemporânea, em constante mudança, e dos desafios que se colocam ao nível da educação, enquanto pilar para a formação de cidadãos e construção da sociedade global.

Coloca a educação cívica ao centro das prioridades educativas, visando promover “o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista”, com o intuito de formar “cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva” (Decreto-lei n.º 46/1986, Artigo 2.º). Isso continua a ser válido hoje, após 30 anos com experiências pedagógicas e

⁵ Dicotomias identificadas por Jacques Delors no relatório *Um tesouro a descobrir*, para a Comissão Internacional sobre a Educação para o século XX da Unesco (Unesco, 2010).

⁶ Ministro da Educação em 1973, cujo plano de reforma no sentido de abertura e democratização do ensino não foi implementado.

curriculares sucessivas, em declinações e respostas mais à esquerda ou à direita, e em consonância com visões internacionais. Mas os efeitos na promoção de uma cultura cívica são ainda ténues ou fazem-se esperar.

A educação para a cidadania foi um conceito aglutinador e/ou explícito do ensino pós-25 de Abril até 2011, para desaparecer da matriz e esquematização curricular em 2012, assumindo desde então um carácter de irrelevância. Neste processo faltaram recursos e reformas mais profundas ao nível da formação docente, da organização e conteúdos curriculares, e das práticas pedagógicas. Tem-se pensado de forma menos arrojada e assertiva a este respeito. E, tem-se monitorizado satisfatoriamente a aplicação da Lei? Conseguimos instituir uma cultura cívica? E de que forma a escola/ensino (primeiro espaço público e democrático) contribuiu para fortalecer o nosso *capital cívico*?

Para responder a isso teremos de averiguar o grau de *literacia cívica* de um modo transgeracional, focando não só o conhecimento político, mas também os modos de socialização de cada grupo, e a geografia que reconhecem como território da sua cidadania (a que comunidades se sentem ligados – escola, bairro, cidade, país, Europa, o grupo no Snapchat, no Facebook, no Instagram...?). Da mesma forma que já é incontestável que a *internet* comporta uma dimensão da existência e identidade humana, o que se faz *online* ou com ferramentas tecnológicas, é uma extensão do pensamento humano, logo, parte da sua individualidade e compõe/constitui uma identidade digital, sendo o seu ambiente, um *território* da cidadania. Assim, importa refletir sobre literacia mediática enquanto expressão e preponderância em dinâmicas identitárias do *ser indivíduo* e do *ser cidadão*. E na medida em que o digital é um novo território, e simultaneamente a extensão de um território público e privado, interessa refletir, particularmente, sobre o lugar enquanto ponto de convergência desses espaços onde surge uma nova dimensão na conceção de cidadania, que exige, por sua vez, visões, competências e conhecimentos próprios para a sua condição e exercício.

A nossa relação e (inter)ação com o mundo transforma-se; a busca de identidade pelo indivíduo intensifica-se numa comunicação simultânea, que, utiliza códigos próprios e novos símbolos (o *selfie*, a rede), a partilha de conhecimento e liberdade de expressão requerem ferramentas de mediação e discernimento capaz de lidar com o volume e a rapidez da informação, bem como elevar o grau de exigência por qualidade de informação – ou submergiremos numa trama de ruído.

O grande desafio – hoje mais do que antes, pelo compasso com que os desenvolvimentos tecnológicos transformam as nossas vidas

– apresenta-se na formação de cidadãos de um mundo que ainda não existe nem se sabe como será, o que requer que nos atrevamos, antes de mais, a projetar utopias; e requer a mudança de paradigma do ensino de saberes e conhecimento, em prol de um ensino que desenvolve e potencia competências; mas, acima de tudo, fomenta (apropria) a consciência e conhecimento sobre mundividências e possibilita mundivivências. Para tal, a emancipação da *criança-cidadã*, ou do/a cidadã/o – desenvolvimento do seu potencial cívico, além do desenvolvimento pessoal e social do indivíduo –, só pode acontecer a par com a emancipação do *coletivo*: a valorização da identidade coletiva e de competências coletivas (como a inteligência coletiva), em prol de um espaço comum.

O futuro é já agora...

REPERTÓRIOS	VINSTISMO	PRIMEIRA REPÚBLICA	DITADURA MILITAR/ ESTADO NOVO
Legislação & referenciais	Constituição Liberal 1822	Decreto 29 Março 1911 (instrução primária)	1933 Constituição da Nação Portuguesa 1936 DL nº 27 279 (livro único e ideologia nacionalista) 1936 DL nº 1941 (cria Junta Nacional da Educação e Mocidade Portuguesa) 1973 DL nº5 (Veiga Simão não vigorou)
Regime	Monarquia Constitucional	República Democrática, regime em convulsão	República corporativa, regime autoritário antidemocrático, ditatorial
Organização do poder político	Capacidade eleitoral reduzida	Parlamentarismo oligárquico (partido dominante); clientismo; Capacidade eleitoral reduzida; Elites intelectuais dominavam o Congresso da República (Senado e deputados); Distanciamento do Estado à Igreja.	Partido único; 1º Ditadura militar, nacionalismo liberal conservador; 2º conservadorismo autoritário antiliberal; 3º de direita radical, corporativista; Capacidade eleitoral reduzida; Poder centralizado organizado em torno do Presidente. Conceito restrito e discriminatório de eleitor.
Ideologia econômico-política	Nacionalismo Liberal	Nacionalismo Liberal, Democrático	Nacionalismo autoritário, Cristão, totalitarista, fascista

REPERTÓRIOS	VINSTISMO	PRIMEIRA REPÚBLICA	DITADURA MILITAR/ ESTADO NOVO
Axiologia (normas, valores e con- vicções auto proclamados)	Liberdade, igualdade, fraternidade, empatia; Conceitos relativos (não aplicável a mulheres, analfabetos, dissidentes, desemprega- dos) Conheci- mento (valor cognitivo)	Civismo, solidariedade social, moralidade, ordem, justiça e no patriotismo; Afirmação individual; Anticlericalismo; Liberdade, igualda- de, fraternidade; Conceitos relativos (não aplicável a mulheres, analfa- betos, dissidentes, desempregados)	Deus, Pátria e Família; Hierarquia e classes; Conservadorismo, devoção reli- giosa, nacionalismo, patriotismo, autoritarismo, obediência, disci- plina, solidariedade e interajuda; Discriminação de gêne- ro, social e de raça.
Socialização	---	Educação Nova (escola ativa) Escola	Família, Mocidade Portuguesa (e MP Feminina), Religião;
Mediação	Jornais periód- icos, panfle- tos políticos, manifestos	Comunicação de massas limitada;	Secretariado da Propaganda Nacional, censura, o livro único do ensino primário; Exposição do Mun- do Português 1940; Exposição do Mun- do Português 1940; Património cultural; Rádio;
Símbolos e iconografia	---	República (a figura); Zé povinho, aristocra- cia, clero; Caricatura; Progresso, regene- ração do país;	Bandeira, hino nacional, cru- cífixo, imagem presidencial; Estereótipos de gêne- ro e função social; Culto do simbólico e mis- ticismo (heróis históri- cos e colonialismo); Património históri- co e etnográfico; Folclorização da rurali- dade e da pobreza;
Desenvol- vimento tecnológico	Imprensa	Imprensa	Ruralismo; Condicionamento industrial;
Escolaridade obrigatória		1911 3 anos 1919 5 anos	1927 4 anos 1930 3 anos 1956 4 anos rapazes e 3 anos raparigas 1960 4 anos rapazes e raparigas 1964 6 anos
Literacias	---	Analfabetismo profundo; Intenção de alfabe- tização e literacia.	Analfabetismo profundo; Intenção de literacia es- crita e leitura;

REPERTÓRIOS	VINSTISMO	PRIMEIRA REPÚBLICA	DITADURA MILITAR/ ESTADO NOVO
Educação cívica	---	---	Integrada na narrativa única escolar, no Português e na História, em particular; Fomentada pela participação na Mocidade Portuguesa;
Capital social/ capital cívico	---	Clientelismo	Hierarquização social forte; Mecanismos de controlo e vigilância; Estratificação social apaziguada autoritariamente; confiança artificial. Fortes relações familiares; Religião como forte organização comunitária; Ausência de associativismo; Confiança política/vertical(?) Desinformação; Distanciamento político;

Tabela 1: Repertórios de cidadania – pré-25 de Abril

REPERTÓRIOS	(Pós) 25 DE ABRIL	ANOS 80/90 DO SÉCULO XX	2000 À ATUALIDADE
Legislação & referenciais	1976 Revisão Constitucional 1978 DUDH	1986 Integração EU 1986 LBSE 1989 DL n.º 286 de (Área Escola e Desenvolvimento Pessoal e Social) 1990 Despacho 142_ME (concretização AE) 1989/90 Convenção Sobre os Direitos da Criança 1995 Livro Branco Ensinar e Aprender, Comissão Europeia 1996 Relatório Delors, Unesco 1996/97 <i>Processo De Reflexão Participada Sobre Os Currículos Do Ensino Básico</i>	2001 DL n.º 6 (Área Projeto, Formação Cívica e Estudo Acompanhado) <i>Currículo Nacional do Ensino Básico Competências Essenciais</i> 2004 Relatório Eurydice (Cidadania no currículo) 2009 Lei Defesa Nacional 2011 DL n.º 18 (elimina Área Projeto e novo enquadramento da educação para a cidadania) 2012 Diploma 139 (desaparece a formação cívica da matriz curricular, EC como transversal) 2015 Secretaria de Estado da Cidadania e da Igualdade 2016 Relatório OCDE <i>Global Competency for an Inclusive World</i> 2016 Despacho n.º 9311 (Grupo de educação para a cidadania) 2017 <i>Perfil do Aluno para o séc XXI</i> 2017
Regime	República Democrática	República Democrática	República Democrática

REPERTÓRIOS	(Pós) 25 DE ABRIL	ANOS 80/90 DO SÉCULO XX	2000 À ATUALIDADE
Organização do poder político	Sistema democrático parlamentar pluripartidário, semipresidencialista. Universalidade do estatuto de cidadania, inclusive do direito de voto.	Sistema democrático parlamentar pluripartidário, semipresidencialista	Sistema democrático parlamentar pluripartidário, semipresidencialista
Ideologia econômico-política	Social-democracia	Social-democracia, Capitalismo; Globalização,	Social-democracia, Capitalismo; Globalização,
Axiologia (normas, valores e convicções auto proclamados)	Direitos Humanos. Independência ideológica do ensino e cultura; Liberdade, igualdade; Direito objeção de consciência, serviço cívico;	Direitos Humanos. Individualidade, Igualdade; Humanismo; Solidariedade; Criança-cidadã; Tolerância;	Direitos Humanos; Igualdade Individualidade, egocentrismo, identidade, autonomia, independência, adaptabilidade; Justiça, equidade e inclusão; Multi e interculturalidade; Liberdade vs segurança; Abertura, interação/ interconectividade; Competências transversais e multidimensionais; Adaptabilidade; Transparência; Privacidade vs publicidade; Cidadão-consumidor;
Socialização	Família, escola, associações, sindicatos, serviço militar;	Família, escola, associações; Património e produção cultural;	Família, escola, associações; Património e produção cultural; Dia da Defesa Nacional; <i>Media</i> , Redes sociais, associações, comunidades (incl online);
Mediatização	Liberdade de imprensa; Escola; Património e produção cultural; TV, imprensa	TV, <i>mass media</i>	TV, <i>mass media</i> , imprensa, internet; redes sociais; Produção cultural;
Símbolos e iconografia	República (a figura); Bandeira, hino nacional; Património cultural e sua democratização; Fernando Pessoa e a língua Portuguesa;	Bandeira, hino nacional; Fernando Pessoa, José Saramago; Património; Europa;	Bandeira, hino nacional; Dia da Defesa Nacional; <i>Selfie</i> ; <i>YouTuber</i> ; Cultura pop;

REPERTÓRIOS	(Pós) 25 DE ABRIL	ANOS 80/90 DO SÉCULO XX	2000 À ATUALIDADE
Desenvolvimento tecnológico	Industrialização	Sociedade do conhecimento	Sociedade do conhecimento e da informação
Escolaridade obrigatória	1979 6 anos (condições efetivadas)	1986 9 anos	2009 12 anos
Literacias	Alfabetização	Informação, TIC	Numeracia, mediática (incl. informação e TIC); Competências globais;
Educação cívica		Educação Cívica conceito trans-disciplinar; Desenvolvimento pessoal e social, conteúdo escolar curricular;	2001 Educação Cívica conceito aglutinador e Formação Cívica curricular 2012 Transversal, não curricular
Capital social / capital cívico	Coletivismo	---	Individualismo; Multiplicidade de redes sociais; (Relativa) permeabilidade social; Escolarização; Conectividade (virtual); Escolaridade e informação; Desinformação; Democratização; Descrédito da democracia; Dinâmicas cívicas;

Tabela 2: Repertórios de cidadania – pós-25 de Abril

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brederode Santos, M.; Marques A.; Cibele, C.; Matos F.; Menezes, I.; Nunes, L.; Paulus, P.; Nobre, P. & Fonseca, T. (2011). *Educação para a Cidadania – Proposta Curricular para os Ensinos Básico e Secundário*. Ministério da Educação e Ciência.
- Carvalho, J. P.; Seabra, M. F. & Seabra, A. L. (1821, março). Moral e política. *O cidadão literato*, 1(3). Retirado de https://digitalis-dsp.uc.pt/bg4/UCBG-misc365-nr5854/UCBG-misc365-nr5854_item1/P136.html
- Gonçalves, M. N. (2004). O despontar da cidadania no Portugal Oitocentista. *Revista Lusófona de Educação*, 3, 89-107. Retirado de http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/1383/Educacao03_gon%C3%A7alves.pdf?sequence=1

- Guiso, L.; Sapienza, P. & Zingales, L. (2010, janeiro). *Civic Capital as the Missing Link* (EIEF Working Paper 05/10). Retirado de <http://www.eief.it/files/2012/09/wp-05-civic-capital-as-the-missing-link.pdf>
- Igreja, M. d. (2004). *Cidadania e educação escolar em Portugal*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal. Retirado de <http://hdl.handle.net/1822/951>
- Jong, W. d. (2014). *Van wie is de burger? Omstreden democratie in Nederland, 1945-1985*. Tese de Doutoramento. Radboud Universiteit Nijmegen, Nijmegen, Países Baixos. Retirado de <http://hdl.handle.net/2066/130052>
- Menezes, I. & Ferreira, P. (2012). *Educação para a cidadania participatória em sociedades em transição*. Porto: CIIE – Centro de Investigação e Intervenção Educativas Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- Milner, H. (2002). *Civic Literacy – How informed citizens make democracy work*. Hanover: University Press of New England.
- Nogueira, F. (2015). O Espaço e o Tempo da Cidadania na Educação. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 1, 7-32. doi:http://dx.doi.org/10.14195/16478614_49_1_1
- Pinto, A. C. (2004). Portugal Contemporâneo: uma introdução. In A. C. Pinto, *Portugal Contemporâneo* (pp. 11-50). Lisboa: Dom Quixote.
- Putman, R. D. (1993). *Making Democracy work*. Princeton, Nova Jersey: Princeton University Press.
- Santos, M. M. & Gonçalves, M. N. (2005). Educação para a cidadania. A evolução e (re)construção do conceito. Do vintismo à actualidade. In A. B. Lozano et al. (Ed.), *Actas do VIII Congresso Galaico-Português de Psicopedagogia* (pp. 1441-1456), Braga: Universidade do Minho.
- Sousa, J. P. (2009). A liberdade de imprensa em questão no Portugal vintista. Retirado de http://www.bocc.ubi.pt/_esp/autor.php?codautor=13
- Unesco (2010). *Educação: Um tesouro a descobrir*. Setor de Educação da Representação da Unesco no Brasil. Retirado de <http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>

OUTRAS REFERÊNCIAS

- Assembleia da República Portuguesa. (1976). *Constituição da República Portuguesa*. Retirado de <https://www.parlamento.pt/parlamento/documents/crp1976.pdf>

Assembleia Geral das Nações Unidas (1949). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*.

Cortes Constituintes de 1820 (1822). *Constituição Política da Monarquia Portuguesa*. Retirado de <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/993.pdf>

Conselho da Europa (1950). *Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das*

Liberdades Fundamentais. Retirado de http://www.echr.coe.int/Documents/Convention_POR.pdf

Comissão Europeia (1995). *Livro Branco sobre a Educação e a Formação: Ensinar e aprender - Rumo à sociedade cognitiva*. Acedido em https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIEo1&doc_number=000037230&line_number=0001&func_code=WEB-FULL&service_type=MEDIA

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789). Retirado de <https://br.ambafrance.org/A-Declaracao-dos-Direitos-do-Homem-e-do-Cidadao>

Decreto-lei de 29 de março de 1911, Direção Geral da Instrução Primária, República Portuguesa

Decreto-lei n.º 1:941/1936, 11 de abril, República Portuguesa

Decreto-lei n.º 46/1986 (Lei de Bases do Sistema Educativo), 14 de outubro, República Portuguesa

Citação:

Martins, A. S. (2017). Repertórios de cidadania: identidade, ideário, educação e mediatização. In S. Pereira & M. Pinto (Eds.), *Literacia, Média e Cidadania – Livro de Atas do 4.º Congresso* (pp. 307-323). Braga: CECS.